PASTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2020 – ASSESSORIA TÉCNICA - SAAD-SUDESTE QUE FAZEM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZDAS SUDESTE – SAAD-SUDESTE E A EMPRESA LIMPSERV EIRELI, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02.

PROCESSO SEI Nº 00097.000056/2022-86

A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUDESTE – SAAD-SUDESTE, com sede, foro e administração nesta capital, na Av. Deputado Paulo Ferraz, 1895, Bairro Beira Rio, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.056.770/0001-32, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua **Superintendente, JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA,** brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 288.077.743-72, RG sob o nº 669.590-SSP – PI, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nunes, nº 3109, Bairro Parque Jurema, em Teresina-PI, CEP: 64.076-440, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a **Empresa LIMPSERV EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Rua Epitácio Pessoa, nº 1097, Bairro Lourival Parente, CEP.: 64.023-400, telefones: (86) 3220-1717/99819-2370/99970-3236/98108-3103, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 018.440.843-10, RG sob o nº. 5001700-SSP/PI, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento de Contrato, conforme a Cláusula Primeira deste termo, sujeitando-se os contratantes aos ditames da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente, bem como as exigências e às condições previstas no Pregão Eletrônico SRP nº 087/2019 – STRANS/PMT, Processo Administrativo nº 042-1953/2019– STRANS/PMT, e que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Sétima – Da Vigência, do **Contrato nº 06/2020**, em atenção ao disposto no Despacho nº 2/2022–GAF–SAAD SUDESTE e autorização superior através do Despacho nº 13/2022-GAB-SUP-EXE-SAAD-SUDESTE, Processo Eletrônico SEI nº **00097.000056/2022-86**, com previsão legal descrita no art. 57, da Lei 8.666/93, que regula a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES

Scanned with CamScanner

O prazo de vigência contratual será prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, ficando o seu término em **03/03/2023.**

A prorrogação do presente contrato, não anula o direto da Empresa em requerer posteriormente, o reajuste/realinhamento/repactuação previsto no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e/ou no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todos os demais termos aditivos, termos de apostilamento, anexos e condições constantes do **Contrato nº 06/2020**, não modificados por este **Segundo Termo Aditivo**, ficam por ele mantidos, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, ao final identificadas.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2022.

José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente da SAAD-SUDESTE
CONTRATANTE

Carlos Antonio de Moura Filho
Sócio Administrador
Empresa LIMPSERV EIRELI.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Caio Guilherme Nunes Freitas RG 3.481.420

2- Victória Maiara Reis de Sousa Barros RG 4598795

Scanned with CamScanner

LOPES – TORQUATO NETO; Á LESTE: RIO POTI; À OESTE: BR 316;), ÀREA URBENIZADA – 6,47Km². VALOR: R$ 899.943,51(OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: PRAZO PREVISTO PARA ENTREGA DA OBRA E/OU SERVIÇOS É DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 465 (QUATRO CENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. BRUNO GOMES MACEDO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022-SAAD-SUL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.001740/2021-09-SAAD/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD SUL. EMPRESA: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2022-SAAD/SUL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - SRP. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CENTRAIS, PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, QU[illegible]AS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDI[illegible]BLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA[illegible]ONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE IV: ÁREA DE ATUAÇÃO 04 (QUADRANTE- AO NORTE: AV. WALFRIDA SALMITO ; AO SUL: DR JOAO SOARES; Á LESTE: BR 316: À OESTE : RIO PARNAÍBA) , ÁREA URBANIZAÇÃO- 6,24 KM². VALOR: R$ 834.138,23 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). PRAZO: PRAZO PREVISTO PARA ENTREGA DA OBRA E/OU SERVIÇOS É DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 465 (QUATRO CENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SRA. GERIALDA PEREIRA DUARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022-SAAD-SUL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.001740/2021-09-SAAD/SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL – SAAD SUL. EMPRESA: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 11/2022-SAAD/SUL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - SRP. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS, CANTEIROS CEN[illegible] PARQUES, PRAÇAS E PASSEIOS, OBRAS DE CONTENÇÃO, [illegible]AS, CAMPOS DE FUTEBOL E PEQUENOS REPAROS EM PRÉ[illegible]S PÚBLICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SAAD-SUL, TERESINA-PI, CONFORME O LOTE A SEGUIR: LOTE VI: ÁREA DE ATUAÇÃO 06 (QUADRANTE- AO NORTE: RUA DR JOAO SOARES ; AO SUL: RUA SANTA ME. PAULINA – RUA PROJETADA – PARQUE ELIANE ; Á LESTE: BR 316 PALITOLÂNDIA: À OESTE : RIO PARNAÍBA) , ÁREA URBANIZAÇÃO-4,80 KM². VALOR: R$ 834.138,23 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). PRAZO: PRAZO PREVISTO PARA ENTREGA DA OBRA E/OU SERVIÇOS É DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO E O PRAZO DE VIGÊNCIA É DE 465 (QUATRO CENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SRA. GERIALDA PEREIRA DUARTE.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUDESTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007 AO CONTRATO Nº 008/2017 – A. T. – SAAD SUDESTE. Concorrência Pública n. 01/2016-CEL-PMT, Processo Administrativo nº 097.01294/2017 e que mais consta do citado Processo, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações neles introduzidas até a presente data. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste – SAAD Sudeste. Contratada: Empresa Litucera Limpeza e Engenharia Ltda (CONSÓRCIO TERESINA AMBIENTAL). Objeto: Com fundamento legal no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, por meio deste instrumento, a partir do mês de julho de 2021, realiza-se o Termo de Apostilamento nº 007, que tem por objetivo a modificação unilateral do Contrato Registrado e Publicado através do nº 008/2017, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA (MÓDULO II), por parte da Contratante, visando aplicar o reajuste equivalente a 32,49% (trinta e dois virgula quarenta e nove por cento) passando o valor mensal contratado inicialmente de R$ 925.621,75 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) para R$ 1.226.393,85 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme Planilha nº 3833967 anexada ao Processo nº 00097.001914/2021-72, através do Despacho nº 23/2022-GAF-SAAD-SUDESTE e autorização do Superintendente da SAAD SUDESTE, vide Despacho nº 220/2022-GAB-SUP-SAAD-SUDESTE. Assina: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente da SAAD SUDESTE. DATA: THE: 08 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 – A. T. – SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. CNPJ da Empresa Contratada nº 14.926.785/0001-32. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Quinta – Da Vigência, do Contrato nº 08/2019, em atenção ao disposto no Despacho nº 4/2022-GAF-SAAD-SUDESTE e autorização superior, através do Despacho nº 11/2022 - GAB-SUP-EXE-SAAD-SUDESTE, Processo Eletrônico SEI nº 00097.000119/2022-34, com previsão legal descrita no art. 57, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Vigência: O prazo de vigência contratual será prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, ficando o seu término em 12/03/2023. DATA: THE: 21 de janeiro de 2022. Assinam pela Contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente SAAD-SUDESTE e pela Contratada: José Bezerra Veras Júnior.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020 – A. T. – SAAD-SUDESTE. Contratante: Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas Sudeste/SAAD-Sudeste. Contratada: Empresa LIMPSERV EIRELI. CNPJ da Empresa Contratada nº 07.194.788/0001-63. Objeto: O presente termo de aditivo tem por objeto a modificação da Cláusula Sétima – Da Vigência, do Contrato nº 006/2020, em atenção ao disposto no Despacho nº 2/2022-GAF-SAAD-SUDESTE e autorização superior, através do Despacho nº 13/2022 - GAB-SUP-EXE-SAAD-SUDESTE, Processo Eletrônico SEI nº 00097.000056/2022-86, com previsão legal descrita no art. 57, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Vigência: O prazo de vigência contratual será prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, por mais 12 (doze) meses, ficando o seu término em 03/03/2023. DATA: THE: 20 de janeiro de 2022. Assinam pela Contratante: José Nito de Oliveira Sousa, Superintendente SAAD-SUDESTE e pela Contratada: Carlos Antonio de Moura Filho.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CPL COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 – SEMEC. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.012358.2021-94. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO DIFERENCIADA: COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI. RELANÇAMENTO. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, Materiais de Consumo e Permanente, insumos estes destinados a atender as necessidades das Unidades de Ensino e Prédios Administrativos vinculados a SEMEC, para o Município de Teresina-PI. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 25/02/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 25/02/2022. Fonte dos Recursos: 1001200. Retirada do Edital a partir de: 14/02/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor Estimado total: R$: 300.976,03 (trezentos mil, novecentos e setenta e seis reais e três centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (086) 3229- 0015. Teresina(PI), 10 de fevereiro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues. Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO:. Leonardo Silva Freitas. Secretário Municipal de Administração Sema/PMT.

Scanned with CamScanner